



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Veranópolis

Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para reformas que serão realizadas no Complexo Esportivo ALSEMIRO LAURINDO GUZZO, como Infraestrutura, supraestrutura, pavimentações, pinturas e outras reformas que serão detalhadas no memorial descritivo que será feito pelo setor técnico de engenharia da Prefeitura, o qual irá em anexo a este processo.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Complexo Esportivo da Palugana desempenha um papel crucial na promoção de atividades físicas, esportivas e recreativas para a comunidade local. Com o tempo, as instalações sofreram desgaste natural, resultando em problemas de infraestrutura que comprometem tanto a segurança quanto a funcionalidade do espaço.

A necessidade de reformas se tornou evidente diante de problemas como deterioração das pavimentações, desgaste de estruturas, danos em áreas de pintura, e a necessidade de melhorias no paisagismo para garantir um ambiente adequado e atrativo para os usuários.

Além disso, melhorias na supraestrutura são essenciais para adequar o complexo aos padrões de segurança e acessibilidade exigidos por lei, garantindo que todos os cidadãos possam usufruir plenamente das instalações.

Estas intervenções são indispensáveis para revitalizar o Complexo Esportivo, preservando sua importância como um espaço de integração comunitária e promoção da saúde, além de prevenir problemas maiores que poderiam acarretar em custos ainda mais elevados no futuro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no planejamento da secretaria de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A empresa deve contar com uma equipe técnica qualificada, incluindo engenheiros civis, arquitetos, e outros profissionais necessários para a execução das obras conforme as especificações do memorial descritivo.

3.2. A empresa deve dispor de equipamentos adequados e materiais de alta qualidade, conforme especificado no memorial descritivo, para garantir a execução correta e segura das obras..

3.3. A empresa deve ser capaz de cumprir os prazos estabelecidos para a execução das obras, conforme cronograma que será definido no memorial descritivo e no contrato.

3.4. A empresa deve adotar práticas sustentáveis e minimizar o impacto ambiental durante a execução das obras, conforme orientações que estarão no memorial descritivo.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 427.017,10.

Funciona programática:

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

020707 DPTO. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27 812 Desporto Comunitário

27 812 0110 Gestão do Patrimônio Municipal

27 812 0110 1193 0000 CONSTR./AMPL. ESPAÇOS DEST. À PRÁTICA ESPORTES E LAZER

17717 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 1.1.0500)

Endereço: Av. Dr. José Montaury, 181 – Centro | Veranópolis – RS | 95330-000

Fone: (54) 3441 7737/7828/5473



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

5. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O setor técnico de engenharia da Prefeitura será responsável pela elaboração do memorial descritivo detalhado, contendo todas as especificações técnicas e orientações relativas ao Contrato a ser gerado.

A Secretaria de Educação, Esportes, Lazer e Juventude indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

-GESTOR:

Izabel Cristina Durli Menin

-FISCAIS DE CONTRATO:

- titular: Eduardo Rodrigo Ciello

- suplente: Rafael Domingos Citolin Sottili

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Veranópolis, 27 de agosto de 2024.

Izabel Cristina Durli Menin

Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude

Endereço: Av. Dr. José Montauray, 181 – Centro | Veranópolis – RS | 95330-000

Fone: (54) 3441 7737/7828/5473



MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

RUA ALFREDO CHAVES, 366 - CNPJ 98.671.597/0001-09

VERANÓPOLIS/RS - CEP 95330-000

FONE (54) 3441 1477 - [HTTPS://WWW.VERANOPOLIS.RS.GOV.BR](https://www.veranopolis.rs.gov.br)

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas